



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº 2967/2020, modalidade LAS RAS, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento TG MINERAÇÃO EIRELI.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento do em caso de transferência integral do objeto da licença
1	TG MINERAÇÃO EIRELI	02.975.395/0003-35	TG MINERAÇÃO EIRELI
-	-	-	-

Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação ou do empreendimento
1	GRAY MONTAINS MINERAÇÃO LTDA	41.497.236/0001-51	GRAY MONTAINS MINERAÇÃO LTDA
-	-	-	-

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentados por TADEU MARCOLAN e JULIO CESAR CASAGRANDE MARCOLAN, CPF: 094.676.237-65 e 056.775.077-92, respectivamente, e se encontra disponível para consulta no Processo SEI n. 1370.01.0001662/2022-13.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de de Licenciamento Ambiental - SLA.

Fabricio de Souza Ribeiro

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 17/02/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42424115** e o código CRC **F3BEF84E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001662/2022-13

SEI nº 42424115

MINAS GERAIS

S. A, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Miradouro/MG, Protocolo nº 785/2022. 4) Posto Imola Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santos Dumont/MG, Protocolo nº 812/2022. 5) Auto Posto Prata Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lajinha/MG, Protocolo nº 814/2022. 6) Ingá Energia S.A – CGH Ingá, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Durandé/MG, Protocolo nº 817/2022. (a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

17 1595874 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
Licença de Operação Corretiva (LOC): Fundação Rural Mineira/Rural Minas – Projeto agropecuário de irrigação - Araçuaí/MG - PA/Nº 90084/2003/001/2003. Motivo: arquivamento nos termos do inciso II do artigo 33º do Decreto Estadual nº 47.383/2018. (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

17 1595608 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Pedro de Melo Ribeiro/Fazenda Perdeneiras - Matrícula 20109, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Pratinha/MG, PA nº. 764/2022, Classe 2; 2) Petracchi Participações Ltda/Fazenda Engenho Velho e Boa Vista - Matrículas 11.699 e 13.882, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA nº. 765/2022, Classe 2; 3) Antônio José Simões/Fazenda Santa Bárbara - Matrícula 17.781 SR1 Perdizes, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA nº. 784/2022, Classe 2.

a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Supram Alto Paranaíba.

17 1595861 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 145ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJ14w, no dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h., a saber: 4. Exame da Ata da 144ª RO de 20/10/2021. APROVADA com alteração. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. O Polo Moveleiro de Ubá. Apresentação: Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá - Intersind. APRESENTADO.

Dorgival da Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona
da Mata e Presidente Suplente da URC Zona da Mata

17 1595806 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Laippe do Brasil - Laboratório Laippe Ltda., formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Lagoa Santa/MG, Processo nº 25/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/02/2032. (a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Lenarge Transportes e Serviços Ltda. - Ponto de Abastecimento de Combustível, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Lima/MG, Processo nº 954/2021, Classe 2. Motivo: não foi apresentada viabilidade ambiental no que tange ao tratamento e destinação ambientalmente correta para os seus industriais gerados no Posto Lenarge com vistas a mitigar os impactos gerados. 2) C.A.C. Empreendimentos Imobiliários S/A, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, ANM/Nº 831.067/2002 e 834.047/2006, Esmeraldas/MG, Processo nº 4292/2021, Classe 3. Motivo: o empreendimento não possui regularização ambiental para as intervenções ambientais realizadas. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado (LAS), as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e às intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização do LAS.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Quartzito do Brasil Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Caratinga/MG, PA/ Nº 4247/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 17/02/2030. (a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): *Agropecuária Vale do Bagagem Limitada / Fazenda Icatu e Fazenda Verde, Matrículas 42881; 42883; 42884; 42913; 42914; 42915; 42916; 42928; 42930 e 42931- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Romaria/MG - PA/SLA/ Nº 5766/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595788 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Rodrigo Rossatto, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, PA SLA nº 796/2022, Classe 3. (a) Daniella Florentino Costa, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

17 1595786 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Santa Vitoria Açúcar e Alcool Ltda./Contrato de Parceria - Fazenda 55 Água Limpa I - Proprietário: Francisco Gonçalves do Carmo - Matrículas: 23.088, 23.089, 23.090 e 23.091 - Área Contratada: 699,21 ha, -Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Santa Vitória/MG, PA nº771/2022, Classe 3. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595772 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Prevvia, de Instalação e de Operação Concomitante – LO (LAC1): 1) Agnaldo Henrique Messias - Serraria e Marcenaria Vitoria, Tratamento químico para preservação de madeira, Raul Soares/MG, PA nº 4755/2021, Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

17 1595875 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise das Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Higor Rocha Mundim/ Fazenda Boa Vista - Mat. 25.946, - Suinocultura, - Monte Carmelo/MG, PA nº83/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595759 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) J. Mendonça Agropecuária S.A/ Fazenda Paiol - Mat. 4.852, 4.853 e 08.786, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Capinópolis/ MG, PA nº220/2022, classe 3. Motivo:Solicitado pelo empreendedor o arquivamento do processo. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595766 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Granitos Laranjeira Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itueta/MG, PA/Nº 795/2022, Classe 2. 2) Areal Barroso – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paulistas/MG, PA/Nº 806/2022, Classe 2. - LAC 2 (LOC): 1) Alphaville Têxtil Ltda., Fiação e/ou tecelagem, exceto triço e croché, Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, Itabira/MG, PA/Nº 815/2022, Classe 5. (a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Minas Brasil Mineração e Sinterização Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, Itabira/MG, PA/Nº 5744/2021, Classe 2. Motivo: falta nas informações que instruem o processo administrativo. 2) Mineração Minas Gerais do Brasil, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Resplendor/ MG, PA/Nº 5149/2021, Classe 2. Motivo: ausência e inconsistência nas informações.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 (LOC): 1) Tecnofire – Tecnologia e Refratários Ltda., Fabricação de material cerâmico, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Caratinga/MG, PA/ Nº 4247/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 17/02/2030. (a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Transferência integral de Titularidade, LAS RAS, TG Mineração EIRELI, CNPJ nº 02.975.395/0003-35, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Mutum/MG, PA SLA nº 2967/2020, Classe 2, válida até 09/10/2030, para o novo titular Gray Montains Mineração LTDA. CNPJ nº 41.497.236/0001-51. (a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

17 1595763 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Islam Ghelli Neto/Fazenda Terra Santa - Mat: 11.266 e 11.267 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 791/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

17 1595690 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Renovação de Licença de Operação: *Posto Alpa LTDA - Posto revendedor de combustíveis - São Gotardo/MG, PA/COPAM nº 01216/2001/003/2016, Classe 3. Decisão: Aprovada prorrogação do itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Anexo I (condicionantes), segundo Parecer Único nº 0334766/2017 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595859 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Daniel Rosa Lemes 040*****-70, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 775/2022, Classe 2; 2) Município de Coromandel/Estação de Tratamento de Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Coromandel/MG, PA nº. 779/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

17 1595862 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATO FEAM Nº28 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 1 do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 220, de 21 de março de 2018, e pela Instrução de Serviço SISEMA 07/2018, torna pública a aprovação dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados; Cláusula Primeira – Os empreendimentos deverão proceder o Processo de Fechamento de Mina, respeitando as diretrizes e ponderações constantes no Parecer Técnico de aprovação; 1)Draga Cachoeira LTDA, Extração de areia, cascalho para utilização imediata na construção civil(A-03-01-8), Patrocínio/ MG, PA nº14522/2005/003/2015, Classe 1, Processo SEI2090.01.0004050/2019-49; 2)Céramus BahiaS.A. Produtos Cerâmicos, Lavraa céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento (A-02-07-0), Lassance/MG, PT nº 01719/2004, Classe 1, Processo SEI2090.01.0001802/2018-26; 3)Fazenda Estância Maira - DNIT, Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento (A-02-09-7), Alpinópolis/ MG, PA nº15085/2010/001/2010,Classe 3, Processo SEI2090.01.0003597/2019-58; Cláusula Segunda – Os efeitos deste Ato têm validade condicionada ao atendimento das solicitações e orientação registradas no Parecer Técnico de aprovação; Publique-se.

Belo Horizonte,17 de fevereiro, de 2022.

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

17 1595639 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(a) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa PALOMA HELOISA ROCHA, MASP 1459831-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100065, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 31/01/2022 a 18/02/2022.

17 1595758 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 04509/2022, Usuário: Rincão Agropecuária S/A, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901061/2022. *Processo nº 05565/2022, Usuário: Celso Severino, Indianópolis, Deferido, Portaria nº1901062/2022. *Processo nº 26245/2017, Usuário: Trevisan Produção E Comercio De Hortifrutti Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901068/2022. *Processo nº 26246/2017, Usuário: Trevisan Produção E Comercio De Hortifrutti Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901070/2022. Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 33878/2019 de 14/05/2019. Requerente: Joao Emilio Rocheto – CPF: 016.***-06. - Curso d’água: Não informado – Motivo: Já possui um processo com mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Uberaba – MG. Arquiva-se o processo nº. 22366/2019 de 20/02/2019. Requerente: Prefeitura Municipal De Patos De Minas – CNPJ: 18.083.962/0001-17 - Curso d’água: Córrego Mocambo – Motivo: Perda de Objeto. Município: Patos de Minas– MG.

Retificação: Retifica-se a portaria 1901125/2020 publicada no dia 14/02/2020. Outorgado: Scalon & Cerchi Ltda. CNPJ: 24.333.411/0001-67. Onde se lê: Outorgado: CNPJ: 24.333.411/0001-67. Leia-se: CNPJ: 24.333.411/0009-14. Município: Sacramento–MG. Retifica-se a portaria 1907644/2020 publicada no dia 03/10/2020. Outorgado: Jose Antônio Padial. CPF: 413.***-25. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 5,50 com tempo de captação de 01:00 hora/dia nos meses de julho a maio e de 6 a 20 dias/mês. Finalidade: Consumo agroindustrial. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 5,50 com tempo de captação de 01:00 hora e 56 minutos/dia e 12 meses/ano. Município: Monte Carmelo –MG. Retifica-se a portaria 1910151/2021 publicada no dia 28/12/2021. Outorgado: Roberto Ribeiro. CPF: 607.***-34. Onde se lê: Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – 7

de outorga. 2. Realizar leituras e registros diários dos volumes captados e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Processo deferido sem condicionantes. Município: Santa Vitória –MG. Retifica-se a portaria 1902704/2019 publicada no dia 25/06/2019. Outorgado: Roberto Aparecido. CPF: 259.***-72. Onde se lê: Outorgado: Roberto Aparecido. CPF: 259.***-72. Coordenadas: Latitude: 19°03'26,2"S e Longitude: 48°57'58,3"W. Leia-se: Outorgado: Ademir Ferreira. CPF: 551.***-82. Coordenadas: Latitude 19°03'44,89"S Longitude 48°57'16,94"O. Município: Santa Vitória –MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 17 de fevereiro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 55013/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº2101071/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 17 de fevereiro de 2022.

17 1595622 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 10623/2013, Empreendedor: Treviso Betim Veículos Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00156/2022. *Processo: 38479/2015, Empreendedor: Valdelei Luiz Lopes, Município: Caetanópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00157/2022. *Processo: 16211/2016, Empreendedor: Instituto Inhotim, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00158/2022. *Processo: 22204/2012, Empreendedor: Mineração Corcovado de Minas Ltda, Município: Candiaes, Status: Indeferido, Portaria: 00159/2022. *Processo: 26158/2016, Empreendedor: Agro Alimentos Ferreira Ltda, Município: Igaratinga, Status: Indeferido, Portaria: 00160/2022. *Processo: 03106/2015, Empreendedor: Sérgio Antônio do Nascimento, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 00161/2022. *Processo: 35700/2016, Empreendedor: Sampaio Maravilha, Município: Piracema, Status: Indeferido, Portaria: 00162/2022. *Processo: 05173/2018, Empreendedor: Emerson Nogueira de Assis, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00163/2022. *Processo: 05172/2018, Empreendedor: Emerson Nogueira de Assis, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00164/2022. *Processo: 40315/2019, Empreendedor: Frigorífico Alto São Francisco Ltda, Município: Bambuí, Status: Indeferido, Portaria: 00165/2022. *Processo: 70492/2019, Empreendedor: Júlio César Alves Pimenta, Município: Paineiras, Status: Indeferido, Portaria: 00166/2022. *Processo: 66929/2019, Empreendedor: Abel Ribeiro da Silva, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 00167/2022. *Processo: 00002/2020, Empreendedor: Condomínio Horizontal Fechado Residencial Aquaville, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00168/2022. *Processo: 06765/2020, Empreendedor: Resende Rodrigues & Cia Ltda, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 00169/2022. *Processo: 09365/2020, Empreendedor: Maria Soares Gonzaga, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00170/2022. *Processo: 55220/2021, Empreendedor: Luiz Fernando de Oliveira, Município: Carmo do Cajuru, Status: Indeferido, Portaria: 00171/2022. *Processo: 45809/2021, Empreendedor: Luiz de Oliveira da Silva, Município: Santo Antônio do Monte, Status: Indeferido, Portaria: 00172/2022. *Processo: 06198/2018, Empreendedor: SB Negócios e Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME, Município: Conceição do Pará, Status: Indeferido, Portaria: 00173/2022. *Processo: 06881/2017, Empreendedor: Valdevino de Carvalho Silva, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00174/2022. *Processo: 17021/2017, Empreendedor: Slate Brazil Exportação Ltda – ME, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00175/2022. *Processo: 06126/2017, Empreendedor: Cerâmica Daiziane Ltda – ME, Município: Igaratinga, Status: Indeferido, Portaria: 00176/2022. *Processo: 16572/2017, Empreendedor: Ailton Fernando Machado, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 00177/2022. *Processo: 15237/2017, Empreendedor: Viviani Antunes Parreira Lasmar, Município: Pains, Status: Indeferido, Portaria: 00178/2022. *Processo: 33722/2016, Empreendedor: Carlos Roberto Couto, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00179/2022. *Processo: 12947/2017, Empreendedor: Osvaldo Campos Silva, Município: Moema, Status: Indeferido, Portaria: 00180/2022. *Processo: 16986/2017, Empreendedor: Olavo Duarte Chaves, Município: Luz, Status: Indeferido, Portaria: 00181/2022. *Processo: 07555/2017, Empreendedor: Raline Amim Morais Mattar, Município: Passa Tempo, Status: Indeferido, Portaria: 00182/2022. *Processo: 06501/2018, Empreendedor: Ana Maria Ferreira Cordeiro e Cardoso, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00183/2022. *Processo: 06745/2018, Empreendedor: Ferradura Centro de Distribuição e Logística Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00184/2022. *Processo: 09317/2018, Empreendedor: Doir Assunção, Município: Pequi, Status: Indeferido, Portaria: 00185/2022. *Processo: 54002/2020, Empreendedor: Alexandre Nogueira de Assis, Município: Onça de Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 00186/2022. *Processo: 45610/2020, Empreendedor: Rubens Ferraz de Oliveira Lima, Município: Medeiros, Status: Indeferido, Portaria: 00187/2022. *Processo: 08690/2017, Empreendedor: Maria Lúcia de Melo – ME, Município: Japaraíba, Status: Indeferido, Portaria: 00188/2022. *Processo: 25849/2016, Empreendedor: Consorcio Boulevard Lago Sul, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 00189/2022. *Processo: 12069/2017, Empreendedor: TPS Serviços Ltda – ME, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00190/2022. *Processo: 07742/2017, Empreendedor: Dirceu Soares, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00191/2022. *Processo: 13026/2017, Empreendedor: Silvana Maria de Menezes Rosa, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00192/2022. *Processo: 07552/2017, Empreendedor: Djalma Vilela de Oliveira, Município: Pimenta, Status: Indeferido, Portaria: 00193/2022. *Processo: 08689/2017, Empreendedor: Maria Lúcia de Melo – ME, Município: Japaraíba, Status: Indeferido, Portaria: 00194/2022. *Processo: 08688/2017, Empreendedor: Maria Lúcia de Melo – ME, Município: Japaraíba, Status: Indeferido, Portaria: 00195/2022. *Processo: 04795/2020, Empreendedor: Sílvia Helena Ferreira de Oliveira, Município: Passa Tempo, Status: Indeferido, Portaria: 00196/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGa's, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2022.

17 1595724 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação Retifica-se a portaria nº. 1207604/2019 publicado dia 27/08/2019. Onde se lê: Outorgado: Stalo Supermercado Ltda. CNPJ: 19.985.549/0001-48. Leia-se: Outorgado: Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A. CNPJ: 04.641.376/0228-81. Município: Piumhi – MG CANCELAMENTO Mantido o arquivamento do Processo 17743/2014 publicado dia 4/17/2021. Requerente MARR Empreendimento e Participações Ltda. CNPJ:04.486.712/0001-13. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Nova Serrana - MG.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220217230313017.

Publicação (42502515)

</